



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765

CONSELHO FISCAL
ATA DA 279.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 30 de novembro de 2023, com início às 09 horas, na sala de reuniões da Presidência, na Sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S/A - NUCLEP, situada na Av. das Américas, 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

2. PRESENÇA:

Estavam presentes todos os membros do Conselho Fiscal (CF) da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, eleitos na 115ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28/07/2023.

3. MESA:

Conselheira:	Isabel Terra Siebra de Sousa
Conselheira:	Fabiana Gazzoni Cepeda (Videoconferência)
Conselheiro:	Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula
Secretária da Reunião:	Rosângela Vieira Paes da Silva

4. CONVIDADOS

Auditor Geral: Ronaldo Rabello Sampaio (presencial)
Assessora de Governança: Patrizia Mastrangelo (presencial)
Controladora Jurídica: Andreza Almeida (presencial)
Gerente Jurídica do Contencioso: Natasha Albrecht (presencial)
Gerente de Contabilidade: Francisco de Souza Viana (presencial)
Coordenadora de Orçamento: Alessandra Assis (presencial)
Assistente de Apoio à Contabilidade: Bráulio Assis (presencial)

5. ABERTURA:

A reunião foi iniciada com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

6. ORDEM DO DIA:

- I. Fiscalização dos atos de gestão;
- II. Consultoria Jurídica;

- III. Desempenho Econômico-Financeiro;
- IV. Execução Orçamentária;
- V. Adimplência da Empresa;
- VI. Estruturas de Controle;
- VII. Informações Relativas a Pessoal;
- VIII. Informações Comerciais e Financeiras;
- IX. Compras e Serviços; e
- X. Benefícios de Assistência à Saúde.

7. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

I – Fiscalização dos atos de gestão - Foram apreciadas pelo Conselho as seguintes atas: das 744^a e 745^a reuniões da Diretoria Executiva e da 129^a reunião do Comitê de Auditoria. Quanto à ata da 745^a RDE, item VIII, que corrigiu o valor para aquisição de chapas (Pacote M-101), os Conselheiros solicitaram que a justificativa da retificação seja informada na próxima reunião.

II – Apresentação da Consultoria Jurídica – Foram submetidos à apreciação dos Conselheiros: (i) o relatório das tratativas adotadas para a regularização da propriedade do terreno em que está instalada a fábrica da NUCLEP, bem como o Ofício-Circular nº 4/2021/SE-MME e a Nota Técnica nº 20/2021/ASSEC, do Ministério de Minas e Energia (MME); (ii) o relatório sobre a ação de cobrança nº 5070324-52.2023.4.02.5101, ajuizada pela Indústrias Nucleares do Brasil – INB; e (iii) tabelas sintetizadas contendo o estoque de ações em curso e o valor estimado de perda nos processos em que a NUCLEP é ré, tanto na esfera trabalhista quanto cível, bem como a relação de processos trabalhistas nos quais a empresa figura como ré. A Controladora Jurídica, Sra. Andreza Almeida, apresentou o estoque de demandas ajuizadas contra a NUCLEP, discriminado por ações trabalhistas e cíveis; o detalhamento dos montantes relativos aos processos em que a empresa figura como autora, agregados por tipo (execução do Terminal Multimodal de Coroa Grande - TMC, plano de saúde, ações de cobrança, arbitragem e outros); as dívidas relacionadas ao plano de saúde (autogestão); e, complementarmente, esclareceu as dúvidas dos Conselheiros quanto aos alvarás em favor da empresa e os depósitos recursais trabalhistas. A Gerente Jurídica, Natasha Albrecht, apresentou aos Conselheiros o histórico sobre o terreno e as diversas tratativas ocorridas com o objetivo de solucionar a transferência oficial de sua propriedade à NUCLEP, todas sem sucesso. A Presidente do Conselho disse que o CF já teve acesso ao processo SEI que tramita no MME sobre o assunto, mapeou em que setor do Ministério o pleito está parado e envidará os esforços necessários para que essa questão da titularidade do terreno volte a ser endereçada. A Gerente Natasha também apresentou o histórico sobre a dívida da NUCLEP com a INB, cuja ação foi ajuizada pela INB ignorando a prescrição pelo decurso do tempo, razão pela qual essa ação está classificada como de probabilidade de perda remota. Por fim, os Conselheiros agradeceram a apresentação e os esclarecimentos prestados pelas Sras. Andreza e Natasha.

III – Desempenho Econômico-Financeiro - Foram apresentadas as demonstrações financeiras, com as respectivas notas explicativas, relativas ao mês de setembro de 2023, o relatório sobre a revisão das informações intermediárias e o relatório de auditoria independente. O Gerente Contábil, Sr. Francisco Viana, informou que não houve grandes evoluções no período, comparativamente ao mês de agosto do ano anterior e que a empresa de consultoria contratada em 27/11/2023 para a elaboração de parecer técnico-contábil sobre o registro das subvenções já deu início aos trabalhos. Quanto ao relatório de auditoria independente,

a Presidente do Conselho pontuou (I) a questão do terreno, que o CF já se comprometeu a retomar junto ao MME; (II) o alto grau de ineficiência observado, com a recomendação de que a empresa busque reduzir seus custos e aumente a oferta de produtos para melhorar a competitividade; (III) a recomendação de que os responsáveis pela contabilidade segreguem os lançamentos relativos à provisão de férias e de 13º salário das contas de INSS e FGTS; e (IV) a indicação de que é necessário realizar a atualização monetária dos processos em andamento, em cumprimento aos preceitos contábeis. Como a ponderação sobre a ineficiência da empresa (ponto II), segundo o relatório de auditoria independente, já havia sido trazido por outras auditorias, a Presidente do CF solicitou que sejam remetidos ao Conselho os relatórios das 3 últimas empresas de auditoria contratadas, e levantadas, para a próxima reunião, as providências tomadas pelas instâncias estatutárias competentes acerca dessa observação/recomendação em exercícios anteriores. O Gerente Contábil explicou que a empresa teve margem líquida positiva pela primeira vez, que o ponto III será explicado por nota técnica e, posteriormente, incluído em nota explicativa, já que a informação vem do SIAFI, devendo as demonstrações do próximo trimestre estar de acordo com essa recomendação, e que o ponto IV será retirado da recomendação do parecer de auditoria independente, uma vez que todos os valores estão atualizados. Por fim, a Presidente do CF registrou o recebimento do Plano de Ação devidamente assinado pelo Gerente Geral de Planejamento e Finanças para adequação da NUCLEP às recomendações do Parecer da PGFN SEI nº 823/2023/MF sobre a Demonstração Financeira de 2022 e pediu que (i) as demonstrações contábeis, assim como o relatório de auditoria independente também apontem as evoluções e melhorias da empresa, como a margem líquida positiva mencionada pela área contábil, (ii) a nota explicativa nº 9, que trata de contas a receber, especifique a proporção de direitos a receber de empregados e ex-empregados, de modo a explicitar a correspondência entre essa informação e a que é prestada pela Assistência de Plano de Saúde mensalmente na tabela de recuperação de valores pela NUCLEP. Questionada sobre a previsão de deliberação do CA sobre o referido Plano de Ação, a Assessoria de Governança respondeu que o documento deve ser apreciado na reunião de dezembro.

IV - Execução Orçamentária - Foi apresentada, pela área financeira, a execução orçamentária relativa ao mês de outubro de 2023, comparativamente ao mês de outubro de 2022, dentro dos limites estabelecidos pelo Ministério de Minas e Energia, demonstrando que 78,37% do orçamento das despesas de custeio foi executado. Não foram feitas observações pelos Conselheiros.

V - Adimplência da Empresa - Foram apresentadas a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, a certidão positiva de débitos trabalhistas com efeito de negativa, o certificado de regularidade do FGTS – CRF, as informações do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, o relatório de inclusão no CADIN, a Certidão Negativa de Débitos – CND da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, a Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, Certidão Positiva Mobiliária e a Certidão Negativa Imobiliária, ambas emitidas pela Secretaria de Fazenda do Município de Itaguaí. Quanto ao SICAF, a Presidente do Conselho Fiscal observou que agora só consta uma pendência, relativa ao vínculo com serviço público; e quanto à Certidão Positiva Mobiliária, a área financeira informou que a pendência já está sendo regularizada junto à Prefeitura de Itaguaí.

VI- Estruturas de Controle – Foram submetidos à análise do Conselho: síntese da manifestação da NUCLEP a respeito das recomendações em acompanhamento pela Controladoria Geral da União – CGU; relação dos trabalhos concluídos, em andamento, e sua respectiva previsão de encerramento, e o Relatório de Avaliação de Atendimento às Resoluções CGPAR. O Auditor Geral, Sr. Ronaldo Rabello, informou que permanecem, até o momento, três recomendações expedidas pela CGU à NUCLEP, com o prazo de atendimento para 22/12/2023, não havendo nenhuma ação de monitoramento junto ao Tribunal de Contas da

União. Informou-se, também, que o relatório final da auditoria relativa à Previdência Complementar – Núcleos Instituto de Seguridade Social, com previsão de conclusão para 30/11/2023, foi enviado naquela data ao Instituto. Já as auditorias relacionadas ao (i) Contrato de Serviço Continuado; (ii) Auditoria em Contrato de Tecnologia da Informação; (iii) Consultoria Relativamente à Segregação de Funções; e (iv) Consultoria Referente a Descontos de Adiantamento de Férias têm previsão de conclusão em 21/12/2023, estando todas em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) relativo ao exercício de 2023. No relatório apresentado, constam somente duas recomendações: (i) atualização do Estatuto Social que vincula a composição dos Conselhos de Administração e Fiscal da NUCLEP ao extinto Ministério da Economia, a partir da edição da Medida Provisória 1.154/2023, atualmente, Ministério da Fazenda, sobre a qual a Assessora Patrícia informou que as retificações já foram enviadas à PGFN, faltando apenas a realização da AGE; e (ii) inclusão, na proposta de remuneração dos administradores, da rubrica destinada ao pagamento de ajuda de custo, visando a observância da CGPAR 39/2022. Os Conselheiros agradeceram a apresentação e os esclarecimentos prestados pelo Sr. Ronaldo Rabello.

VII – Informações Relativas a Pessoal - O Conselho Fiscal apreciou a planilha sintetizada de execução com gastos de pessoal e benefícios, planilhas de quantitativo de empregados efetivos e movimentações, assim como Nota Técnica nº PTH-2/PP-MAGP-12/2023, que trata de teto constitucional, e tabela com valores de folha bruta, encargos e horas extras pagas. Sobre essa tabela, a Presidente do CF reiterou pedido, já registrado na ata da 278ª reunião, no sentido de que a área técnica responsável inclua nota explicativa que elenque justificativa para a dissonância do percentual e pagamento de horas extras em 2023, comparativamente a 2022, uma vez que a tabela destaca justamente esse comparativo entre os exercícios. Adicionalmente, a Presidente pediu que se verificado nos normativos da NUCLEP se há obrigatoriedade de a planilha sintetizada de execução com gastos de pessoal e benefícios e a tabela com valores de folha bruta, encargos e horas extras pagas serem mensalmente apreciadas pelo CF, já que aquela está refletida na Execução Orçamentária (item IV da Pauta) e a referida tabela não traz de forma clara e justificada os indicadores que estão sendo comparados, em especial, as horas extras pagas. Por fim, a Presidente do CF solicitou a retificação da tabela “Total de despesas (V&P Viagens) – 2022/2023”, visto que, embora ela se proponha a comparar o exercício corrente com o anterior, traz os valores de 2023 e os meses de 2024, em branco, visto que se trata de período futuro.

VIII – Informações Comerciais e Financeiras - O CF apreciou a planilha sintetizada, as principais propostas em negociação, as obras e serviços em carteira e a planilha de obras e serviços, sem observações pelos Conselheiros.

IX – Compras e Serviços - Foram disponibilizadas as planilhas de compras em andamento e dos contratos vigentes, sem observações pelos Conselheiros.

X – Benefícios de Assistência à saúde – Foram apresentadas as informações relativas ao Plano Suplementar de Saúde da NUCLEP, por meio da Comunicação Interna nº AS/ASP-107/2023, contendo as seguintes informações: custos operacionais e administrativos; recuperação de valores pela NUCLEP; novo benefício de Assistência à Saúde; e credenciamento de prestadores. Quanto ao item “Recuperação de Valores pela Nuclep” a Presidente do Conselho solicitou maior detalhamento das informações relativas aos empregados inativos cuja ação de cobrança ainda não foi judicializada.



Finalizadas as deliberações, restou acordado que a próxima reunião, 280ª, será realizada em **21/12/2023**, às 09:00.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinadas.

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABEL TERRA SIEBRA DE SOUSA
Data: 12/12/2023 10:46:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabel Terra Siebra de Sousa
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA GAZZONI CEPEDA
Data: 13/12/2023 15:59:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Gazzoni Cepeda
Conselheira

BRENNO LEOPOLDO CAVALCANTE DE PAULA
PAULA
Assinado de forma digital por BRENNO LEOPOLDO CAVALCANTE DE PAULA
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=00394411000109, ou=Pessoa Física A3, ou=MME, ou=Autoridade Certificadora da Presidência da República, cn=BRENNO LEOPOLDO CAVALCANTE DE PAULA
Data: 2023.12.12 13:42:15 -03'00'

Brenno Leopoldo C. de Paula
Conselheiro

Rosângela Vieira Paes da Silva
2023.12.12 08:30:55-03'00'
v11.1.0

Rosângela V. Paes da Silva
Contadora – Assessoria de Governança

Esta é a última página da Ata da 279ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da NUCLEP